



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 00023/2022

Processo: 9576-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Abastecimento, Indústria,
Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Inclui os parágrafos 5º e 6º no art. 1 da Lei Municipal nº 13.442, de 10 de agosto de 2016".

De acordo com a disposto no regimento interno, previsto no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário.

Portanto, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de novembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

